



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 422/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0805410-79.2022.8.10.0034

Autor: RUBEM MAIA DA SILVA

Réu: MANUFACTUREIRA AGRICOLA E IMOBILIARIA LTDA

Assunto: Usucapião Extraordinária

Prazo para apresentar manifestação: 30/01/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de dezembro de 2022.

IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=06052757000105,
OU=Presencial, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=0006911676,
CN=IGOR AMAURY PORTELA
LAMAR
Razão: Eu sou o autor deste
documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Gildean Melo da Silva
05.01.2023.